



Município de **CAMPO BONITO**

Administrando com o povo

2017 a 2020

DECRETO Nº. 2565/2017.

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1087/2013-PLANO PLURIANUAL-PPA-2014/2017; 1245/2016-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2017 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Especial:

no uso de suas atribuições legais:

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2017 - LOA nº. 1282/2016 de 27/12/2016, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-30.724,17 (Trinta Mil reais, Setecentos e Vinte e Quatro reais e Dezesete Centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias conforme Lei Nº. 1296 DE 09/03/2017.

ENTRADA:

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

07.02.08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do Programa IGD e FMAS.

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal _____ R\$ 26.074,17

Fonte de Recursos - 934 - Bloco de financiamento da Atenção básica

Item nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

07.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

07.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

07.02.08.244.0007.2.202-0000 - Manutenção do Programa IGD e FMAS.

3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais _____ R\$ 4.650,00

Fonte de Recursos - 934 - Bloco de financiamento da Atenção básica

Item nº. 08 - Abre Crédito Especial - Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL _____ R\$ 30.724,17



Município de
CAMPO BONITO

Administrando com o povo

2017 a 2020

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Recursos provenientes de Superávit Financeiro - Fonte 934 no valor de R\$ 30.724,17 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Março de 2017.



Antonio Carlos Damianiak
Prefeito Municipal